

**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Processo TC nº 17100207-6</b> <b>1. Adotar premissa atuarial respeitando as projeções decorrentes das avaliações realizadas, preservando o seu caráter de instrumento de planejamento e gestão, em busca do necessário equilíbrio financeiro e atuarial;</b>	Implementada	Zelo pela conferências das informações de dados dos beneficiários do RPPS e demais segurados; Cobrança através de ofícios, inclusive com notificação ao MPPE e TCEPE, da implementação do plano de custeio através de alíquota suplementar ao responsável pelo Ente Federativo; Confeção do relatório de aderência das premissas atuariais.	
<b>2. Promover o aprimoramento na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, com vistas à eliminação de inconsistências e melhoria da transparência;</b>	Implementada	Correção na realização dos lançamentos de atualização dos créditos a receber e observância nas apropriações das reservas matemáticas.	
<b>3. Realizar projeções atuariais de despesa e receita de forma adequada, zelando pela completude das informações;</b>	Implementada	Análise da taxa de juros levando em consideração a duração do passivo previdenciário conforme normativa do ministério da previdência; e Contratação da DATAPREV, afim de regularizar os envios e os requerimentos dos processos de compensação previdenciária;	
<b>4. Empreender esforços para que as informações inseridas na base cadastral do Regime sejam completas, claras e consistentes.</b>	Implementada	Conferência das informações com maior rigor	

Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros  
Diretora Executiva